



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOSISTEMAS AGRÍCOLAS E NATURAIS

CAMPUS DE CURITIBANOS

CEP: 89520-000 - CURITIBANOS - SC

TELEFONE: (48) 3721-6273/4170

E-MAIL: sipg.ppgean@contato.ufsc.br, ppgean@contato.ufsc.br

ATA N.º 010 DA SESSÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DELEGADO DO ANO DE 2021

Ata da Décima Sessão do Colegiado Delegado do Programa de Pós-graduação em Ecossistemas Agrícolas e Naturais do ano de 2021, realizada em caráter Ordinário no dia 3 de dezembro de 2021 às 9 horas, por meio do aplicativo de reuniões virtuais disponibilizado no endereço eletrônico https://meet.jit.si/Delegado_PPGEAN.

1 No dia três do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, por meio do
2 aplicativo de reuniões virtuais, disponibilizado no endereço eletrônico
3 https://meet.jit.si/Delegado_PPGEAN, reuniu-se remotamente em tempo real para uma sessão
4 ordinária o Colegiado Delegado do Programa de Pós-graduação em Ecossistemas Agrícolas e
5 Naturais da Universidade Federal de Santa Catarina. Atendendo ao Edital de Convocação N.º
6 10/PPGEAN/2021, estiveram presentes os seguintes membros docentes: Alexandre Siminski,
7 Cesar Augusto Marchioro, Karine Louise dos Santos, Leocir José Welter e Leosane Cristina
8 Bosco. Os discentes do PPGEAN foram representados pelo Mestrando Lucas Jónatan Rodrigues
9 da Silva. Havendo quórum, o Coordenador Alexandre Siminski deu início à Sessão consultando
10 os membros presentes sobre possíveis demandas de inclusão de algum item não previsto na pauta
11 previamente divulgada. Não houve pedido de alteração da pauta e o Coordenador seguiu
12 anunciando a ordem do dia: **I – Pautas: 1) Aprovação da Ata da 9ª Sessão do Colegiado**
13 **Delegado do ano de 2021, realizada em 29 de outubro de 2021. 2) Apreciação do edital**
14 **(aprovado *ad referendum*) que prorroga o prazo de inscrições do processo seletivo de ingresso**
15 **no PPGEAN em 2022/1. 3) Comissão de Adaptação do Regimento do PPGEAN à Resolução**
16 **Normativa N.º 154/2021/CUn. 4) Edital de Bolsas PPGEAN 2022. 5) Política de Ações**
17 **Afirmativas do PPGEAN. 6) Nova Resolução Normativa sobre Estágio de Docência na Pós-**
18 **Graduação Stricto Sensu. 7) Apreciação da proposta de calendário de atividades do**
19 **PPGEAN para o ano de 2022. 8) Avaliação da banca examinadora da dissertação da**
20 **Mestranda Ketlin Schneider, aprovada *ad referendum*. 9) Avaliação do pedido de**
21 **equivalência do exame de proficiência em Inglês do Mestrando Borges Marfrann Dias Melo.**
22 **II – Informes. Pauta 1:** Neste primeiro item da pauta, o Coordenador começou se certificando de
23 que todos os membros deste Colegiado receberam, por e-mail, a Ata da 9ª Sessão de 2021 para
24 leitura prévia. Também, consultou o representante da Secretaria para saber se houve algum pedido
25 de correção da referida ata. Após confirmar que todos leram e que não houve pedido de alteração,
26 o documento foi submetido à votação e foi aprovado por unanimidade. **Pauta 2:** No segundo item
27 da pauta, o Coordenador explicou que o PPGEAN precisou prorrogar o período de inscrições do
28 seu processo seletivo de ingresso. Disse que se reuniu previamente com os membros da comissão
29 de seleção para discutir um novo cronograma e, posteriormente, aprovou *ad referendum* um edital
30 complementar que alterou o fim das inscrições do dia 30/11/2021 para o dia 06/02/2022. Após
31 discussões e esclarecimentos, o edital complementar foi colocado em votação e aprovado por
32 unanimidade. **Pauta 3:** Depois, teve início a discussão da terceira pauta, a respeito da necessidade
33 de constituir uma comissão que trate da adaptação do Regimento do PPGEAN à Resolução
34 Normativa N.º 154/2021/CUn. O Coordenador lembrou que este assunto foi discutido na última

35 reunião do Colegiado Delegado, quando foi informado que a Resolução Normativa N.º
36 95/CUn/2017, que dispunha sobre a pós-graduação *stricto sensu* na UFSC, foi substituída por uma
37 nova norma. Disse que esta reforma normativa produz um efeito cascata sobre os regimentos de
38 todos os programas de pós-graduação desta Universidade. Ressaltou, ainda, que as alterações
39 demandam um olhar mais cuidadoso e que, por isso, sugere a constituição de uma comissão
40 dedicada ao trabalho de reformular o Regimento do PPGEAN. Candidataram-se voluntariamente
41 para fazer parte desta comissão o Professor Alexandre de Oliveira Tavela, a Professora Júlia Carina
42 Niemeyer e a Professora Leosane Cristina Bosco. O Coordenador submeteu essas candidaturas à
43 votação do Colegiado Delegado, que as aprovou por unanimidade. Encerrando esta pauta, o
44 Coordenador solicitou ao representante da Secretaria que seja solicitada à Direção do Centro de
45 Ciências Rurais a emissão de uma portaria que atribua 1 hora semanal de dedicação aos trabalhos
46 dessa comissão e que o prazo para a conclusão seja de seis meses, contatos a partir da publicação
47 da nova resolução. Pauta 4: Na sequência, entrou em discussão a pauta sobre o Edital de seleção
48 de bolsistas do PPGEAN no ano de 2022. O Coordenador começou este assunto informando que
49 a comissão trabalhou no mês de novembro de 2021 para elaborar esse documento. Argumentou
50 que a definição dos critérios para a seleção de bolsistas precisava ocorrer antes da realização do
51 processo seletivo de ingresso de novos mestrandos para dar mais credibilidade ao processo de
52 distribuição de bolsas. Após apresentar as perspectivas de bolsas a serem disponibilizadas ao
53 PPGEAN, o Coordenador compartilhou a tela do seu computador para sugerir uma alteração no
54 edital anteriormente enviado por e-mail aos membros deste Colegiado. No item 4.1, sugeriu uma
55 nova redação com o seguinte texto: “No presente edital, até 2 (duas) bolsas concedidas ao
56 PPGEAN através do Edital Fapesc N° 48/2021, assim como as 2 bolsas cota do Curso referente
57 CAPES/DS atualmente alocadas aos estudantes matriculados em 2020, se mantidas e quando
58 disponíveis, serão destinadas aos mestrandos aprovados no processo seletivo 2022.” Justificou que
59 a intenção é manter a proporcionalidade do número de bolsas entre a turma de ingressantes e a que
60 está em curso. Destacou, também, que o edital prevê o atendimento da exigência de reserva de
61 bolsa para mestrandos do programa de ações afirmativas. Após discussões, o edital foi apreciado
62 em duas votações. Na primeira, foi decidido por unanimidade que não havia a necessidade de
63 postergar a aprovação do edital para uma análise das alterações sugeridas com mais tempo. Na
64 segunda, foi aprovado por unanimidade o texto do edital com as alterações apresentadas e com o
65 número de bolsas previsto. Pauta 5: Em seguida, o Coordenador anunciou a pauta referente à
66 Política de Ações Afirmativas do PPGEAN. Introduziu o assunto, lembrando que as ações
67 afirmativas já faziam parte da política da UFSC na graduação e que, agora, também serão adotadas
68 na pós-graduação. Informou que a UFSC possui a Secretaria de Ações Afirmativas e Diversidades
69 (SAAD) para tratar dessa política. Continuou a explanação apresentando as diferentes categorias
70 de vulnerabilidade social que os programas de pós-graduação podem adotar para a reserva de vagas
71 e bolsas em seus cursos. O Colegiado discutiu a possibilidade de alterar o edital de seleção de
72 ingresso no mestrado do PPGEAN em 2022 para incluir novas categorias de cotas. Ao final das
73 discussões, foi decidido consensualmente que o referido edital de seleção deve ser mantido tal
74 como foi publicado, considerando que o mesmo já atende às recomendações da SAAD. Pauta 6:
75 O sexto item da pauta tratou da Nova Resolução Normativa sobre Estágio de Docência na Pós-
76 Graduação *Stricto Sensu*. O Coordenador disse que uma das consequências da alteração da
77 resolução da pós-graduação inclui a necessidade de atualizar a normativa do PPGEAN sobre o
78 estágio de docência. Consultou os membros participantes dessa sessão sobre a disponibilidade em
79 trabalhar nessa adequação e informou que não precisaria de uma comissão, mas de apenas um
80 voluntário. O Professor Cesar Augusto Marchioro se voluntariou para esse trabalho. Não havendo
81 manifestações contrárias, o Coordenador aceitou a indicação e agradeceu pela colaboração. Pauta
82 7: O sétimo item da pauta tratou da proposta de calendário de atividades do PPGEAN para o ano
83 de 2022. Após se certificar de que todos os membros receberam esse documento previamente por
84 e-mail, o Coordenador apresentou as principais datas de início e fim de cada semestre letivo de
85 2022. Depois, enfatizou que a duração de cada um deles será de 15 semanas. Após abrir espaço
86 para as manifestações, o Coordenador colocou a referida proposta em votação, sendo a mesma
87 aprovada por unanimidade. Pauta 8: O penúltimo item da pauta avaliou a indicação dos
88 componentes da banca examinadora da dissertação da Mestranda Ketlin Schneider. O
89 Coordenador justificou que, devido ao calendário de reuniões deste Colegiado, precisou avaliar e
90 aprovar *ad referendum* os nomes indicados para a referida banca. Dessa forma, submeteu tal

91 decisão à análise deste Colegiado que, após votação, a aprovou por unanimidade. Pauta 9: O último
92 item da pauta analisou o pedido de equivalência do exame de proficiência em Inglês do Mestrando
93 Borges Marfrann Dias Melo. Após apresentar detalhes desse pedido, o Coordenador resgatou o
94 parecer da Professora Leosane Cristina Bosco, emitido após o mesmo requerimento realizado pela
95 Mestranda Emeli Susane Costa Gomes. Considerando este parecer, lembrou que a pontuação
96 mínima recomendada para considerar uma aprovação no exame TOELF é de 47 pontos. Na
97 sequência, informou que o requerente deste pedido obteve 44 pontos. O Coordenador também
98 recordou que o parecer mencionado indica uma validade de dois anos para esse tipo de certificado,
99 sendo que o mesmo foi emitido há mais tempo que esse prazo. Por esses dois motivos, o
100 Coordenador recomendou o indeferimento e submeteu à análise dos membros presentes. Após
101 manifestações, o requerimento foi votado e, por unanimidade, decidiu-se pelo indeferimento.
102 Informes: No primeiro informe, o Coordenador disse que o processo de contratação do Professor
103 Maurício Sedrez dos Reis foi finalizado. No segundo informe, o Coordenador comunicou que a
104 justiça autorizou o andamento do processo de avaliação quadrienal da CAPES, embora muitos
105 presidentes de comissão de área tenham renunciado à função de avaliadores. Não havendo mais
106 assuntos a tratar, o Coordenador Alexandre Siminski agradeceu a presença de todos e deu por
107 encerrada a sessão às 10 horas e 05 minutos, da qual, para constar, eu, Delson Antonio da Silva
108 Júnior, Técnico em Assuntos Educacionais do Centro de Ciências Rurais, do Campus de
109 Curitiba, da Universidade Federal de Santa Catarina, lavrei a presente ata que, se aprovada,
110 será assinada pelos membros do Colegiado Delegado. Curitiba, 3 de dezembro de 2021.

Alexandre Siminski
Coordenador do PPGEAN

Cesar Augusto Marchioro _____

Karine Louise dos Santos _____

Leocir José Welter _____

Leosane Cristina Bosco _____

Lucas Jónatan Rodrigues da Silva _____